

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-016602
UF Ente Recebedor:	SP
Ente Recebedor:	MUNICIPIO DE CATIGUA
CNPJ Ente Recebedor:	45.124.344/0001-40
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 65.514,14
Masked Input	65 514.14

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Lourdes Santezi
Cargo	Coordenadora Municipal de Cultura e Turismo
Telefone	(17) 99229-3373
E-mail	prestcontas@catigua.sp.gov.br
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	<input type="button" value="Sim"/>

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

A participação social foi garantida com a realização de Audiência Pública, aberta a artistas e Sociedade Civil, a qual teve sua realização amplamente divulgada por meio de convites publicados em redes sociais e site oficial da Prefeitura de Catiguá.

A reunião foi realizada presencialmente, 30 de Abril de 2024, às 19h00, na Estação Cultura de Catiguá – localizada na Rua Ernesto Alves, nº 12 – e contou com a participação de representante da Administração Municipal, trabalhadores da cultura da cidade e Sociedade Civil.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

Link da Página criada no site oficial da Prefeitura para informações e ações referentes à execução da PNAB, onde consta na aba 'Audiência Pública' a Ata da Audiência Pública:

<https://catigua.sp.gov.br/home/index.php/cultura-e-turismo>

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Edital de Premiação por Mérito Cultural	32.244,14	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	15	Não
Fomento Cultural	Projeto Cultura em Movimento	30.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Atração artística contratada	3	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Comissão de Seleção - Chamamento Premiação	3.270,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Serviço ou profissional contratado	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

De acordo com as definições da Audiência Pública, o valor que será executado diretamente pelo município, abarca 46% dos recursos e apoiará ações do Projeto 'Cultura em Movimento' as quais serão realizadas em áreas periféricas.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

De acordo com a decisão que consta na Ata da Audiência Pública, será regrado no Chamamento Público para Premiação por Mérito Cultural ações afirmativas, concedendo à pontuação obtida na nota final, acréscimo de 0,5 (meio) ponto adicional, caso se enquadre o proponente, em uma ou mais das situações: a) Etnia: Proponente Pessoa Física ou Pessoa Jurídica (Responsável legal ou cooperado, no caso de Cooperativas) negro (preto e pardo) ou indígenas; b) Gênero: Proponente Pessoa Física ou Pessoa Jurídica (Responsável legal ou cooperado, no caso de Cooperativas) mulher, transgênero, pessoa não binária e c) Pessoa com deficiência: Proponente Pessoa Física ou Pessoa Jurídica (Responsável legal ou cooperado, no caso de Cooperativas) com deficiência, além da cota de 20% destinada a pessoas negras e 10% destinada a indígenas.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Sim

Possui Plano de Cultura?

Em elaboração

Possui Fundo de Cultura?

Não

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

PAAR

4Z75CJDM